



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0209/2026

A presente proposta tem por finalidade aperfeiçoar a Lei Municipal nº 17.502/2020, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), acrescentando a possibilidade de vacinação domiciliar mediante solicitação dos pais ou responsáveis.

Pessoas com TEA frequentemente apresentam hipersensibilidade sensorial, e que ambientes como postos de saúde, com "grande concentração de pessoas, filas, ruídos e movimentação intensa", podem desencadear crises, ansiedade e sofrimento.

Essas condições tornam, muitas vezes, inviável a vacinação em ambiente coletivo, levando famílias a adiar ou evitar a imunização.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já foram adotadas com sucesso em outros municípios brasileiros, veja-se:

1. Santa Bárbara d'Oeste (SP), Projeto de Lei nº 177/2025: Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com TEA.

2. Rio de Janeiro (RJ), Projeto de Lei 1824/2026:

Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com TEA no Município do Rio de Janeiro.

3. Uberaba (MG), Lei Municipal nº 14.613/2023:

Institui o Programa de Atendimento Domiciliar para Pessoas com Deficiência, incluindo TEA, para vacinação e outros serviços de saúde.

A iniciativa está alinhada:

1) à Lei Federal nº 12.764/2012, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência;

2) ao princípio da equidade do Sistema Único de Saúde;

3) ao dever constitucional de assegurar prioridade absoluta à saúde de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.

Por sua simplicidade, baixo custo e grande impacto social, a proposta representa avanço significativo na inclusão e no cuidado das pessoas com TEA no Município de São Paulo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/03/2026, p. 676

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.